



35832239



08020.009392/2024-21



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 9/2024/SENASP/MJSP-CAPES
PROCESSO 08020.009392/2024-21**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 9/2024/SENASP/MJSP-CAPES, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), OBJETIVANDO A READEQUAÇÃO DO VALOR TOTAL DO DESEMBOLSO PARA O DESENVOLVIMENTO DA **AÇÃO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA- "SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA (PROCAD)"**, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR A PESQUISA ACADÊMICO-CIENTÍFICA E A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE ALTO NÍVEL EM TEMAS PRIORITÁRIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA.

O **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0005-60, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 5º andar, sala 500, Brasília/DF, doravante denominada **SENASP**, neste ato representado pela **DIRETORA DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CAMILA PINTARELLI**, portadora do CPF nº ***.876.388-**, nomeada pela Portaria da CC/PR nº 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU em 19/03/2024, Edição 54, Seção 2, Página 1, e a **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.834/0001-08, ST Setor Bancário Norte, S/N- Quadra 2 Bloco L Lote 06 CXPST 250 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-020- Edifício CAPES- CEP 70040-020, neste ato representada pela **DENISE PIRES DE CARVALHO**, portadora do CPF nº ***.998.487-**, nomeada pela Portaria nº 183, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no DOU em 16/02/2024 - Seção 2, Página 1, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Execução Descentralizada nº 09/2024 (30046120), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 08020.009392/2024-21 e em observância às disposições do [Decreto nº 10.426, 16 de junho de 2020](#), mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **inclusão de mais 3 (três) projetos classificados**, em eixos distintos, no processo seletivo relacionado ao Programa de Cooperação Acadêmica - Segurança Pública e Democracia (Procad) e, devido a isso, à readequação do valor total de desembolso referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 09/2024 (30046120) e do Cronograma de Desembolso atualizado no Segundo Termo de Apostilamento (34154160) referente a este TED.

1.2. Conforme Edital de Resultado Final (34232739), todas as propostas que obtiveram nota superior a 70,0 foram consideradas recomendadas, porém apenas as primeiras classificadas de cada um dos 6 (seis) eixos estratégicos foram selecionadas para serem executadas com o financiamento da Senasp/MJ.

1.3. Considerando, a existência de outras propostas, entre as recomendadas, em alinhamento com diretrizes do MJSP, houve manifestação de interesse em apoiar financeiramente a execução das que se seguem:

INTERESSADO	EIXO ESTRATÉGICO	PROJETO	IES	CLASSIFICAÇÃO	ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO
Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública (DSUSP)	Eixo 1- Avaliação de Implementação de Políticas de Segurança Pública	Policimento comunitário e Cultura Policial: um estudo sobre a heterogeneidade das reformas das polícias a partir da democracia brasileira	Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	3º lugar	R\$ 996.200,00

	Eixo 2- Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho dos Profissionais do SUSP	Fatores psicossociais de risco no trabalho e tecnologias de promoção de saúde e prevenção de trauma vicário para trabalhadores da segurança pública que atuam em situações de violência contra grupos vulneráveis	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)	2º lugar	R\$ 926.711,00
Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (DIOPI)	Eixo 1- Avaliação de Implementação de Políticas de Segurança Pública	Fronteiras da Segurança: políticas de segurança pública nos limites do Brasil	Universidade de São Paulo (USP)	2º lugar	R\$ 991.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.914.511,00

1.4. Diante de tal inclusão, são necessários os ajustes dos itens **5. Vigência** e **6. Valor do TED**, do Termo de Execução Descentralizada n.º 009/2024 (30046120), além dos itens **9. Cronograma Físico- Financeiro**, **10. Cronograma de Desembolso** e **11. Plano de Aplicação Consolidado (PAD)**, do Plano de Trabalho.

1.5. O item **5. Vigência**, em sua descrição na linha 5.1, informou no TED que teria o prazo de vigência de 50 (cinquenta) meses, passa a vigorar da seguinte forma:

5.1 O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **57 (cinquenta e sete) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de2020.

Início: dezembro/ 2024

Fim: setembro/ 2029

1.6. O item **6. Valor do TED** n.º 9/2024, que em em sua descrição na linha 6.1, descreve o valor total do TED como sendo R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), passa a vigorar da seguinte forma:

6.1. O valor total do Termo de Execução Descentralizada será de **R\$ 8.914.511,00** (oito milhões, novecentos e quatorze mil quinhentos e onze reais).

1.7. O Item 9, do do Plano de Trabalho (30046120), do Termo de Execução Descentralizada n.º 009/2024 (30046120), teve alteração, com a inclusão da Meta 8. Assim, o item **9. Cronograma Físico- Financeiro** passa a vigorar conforme quadro abaixo:

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 1	Realizar reunião de planejamento e definição de Plano de Trabalho.	Unidade	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	jan./2025	fev./2025
Produto 1	Relatório sobre as deliberações da reunião de alinhamento de procedimentos e coordenação de interesses científicos e estabelecimento do calendário e demais detalhes do edital	Relatório	1	---	---	fev./2025	fev./2025
Meta 2	Lançar Edital.	Unidade	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	mar./2025	abr./2025
Produto 2	Edital de chamamento.	Edital	1	---	----	abr./2025	abr./2025
Meta 3	Realizar processo seletivo.	Unidade	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	mai./2025	ago./2025
Produto 3	Edital do resultado do processo seletivo.	Edital	1	---	---	ago./2025	ago./2025
Meta 4	Implementação e execução dos Projetos	Unidade	1	R\$ 5.999.994	R\$ 5.999.994	set./2025	Set./2028
Produto 4	Relatório de implementação contendo a descrição detalhada dos projetos financiados, cronograma de	Relatório	1	---	---	out./2025	nov./2025

	execução, e os primeiros resultados alcançados, alinhados aos objetivos do programa						
Meta 5	Realizar o seminário inicial, o qual terá caráter acadêmico-científico e cujo objetivo é apresentar e debater os projetos selecionados	Unidade	1	0,01	0,01	out./2025	out./2025
Produto 5	Relatório sobre o “Seminário Marco Zero”	Relatório	1	---	---	nov./2025	dez./2025
Meta 6	Realizar seminário de Meio Termo, o qual terá caráter acadêmico-científico e cujo objetivo é apresentar os resultados obtidos até o momento.	Unidade	1	0,01	0,01	abr./2027	abr./2027
Produto 6	Relatório do seminário de Meio Termo	Relatório	1	---	---	abr./2027	mai./2027
Meta 7	Realizar seminário de Encerramento	Unidade	1	0,01	0,01	out./2028	nov./2028
Produto 7	Relatório do seminário de encerramento, contendo a relação das publicações referentes ao projeto e demais resultados obtidos.	Relatório	1	---	---	nov./2028	dez./2028
Meta 8	Ampliar a implementação e execução dos projetos apoiados no âmbito do Programa de Cooperação Acadêmica – “Segurança Pública e Democracia”.	Unidade	1	R\$ 2.914.511	R\$ 2.914.511	jul./26	set./29
Produto 8	Relatório complementar de implementação contendo a descrição dos projetos adicionais apoiados, cronograma de execução e respectivas informações de acompanhamento.	Relatório	1	-----	-----	jul./26	set.29

1.8. O item 10, do do Plano de Trabalho (30046120) do Termo de Execução Descentralizada n.º 009/2024 (30046120), o qual estava atualizado conforme 2º Termo de Apostilamento (34154160), inicialmente totalizava um valor de R\$ 6.000.000,00. Com a inclusão dos projetos citados, o valor total de descentralização passa a ser de R\$ 8.914.511,00 (oito milhões, novecentos e quatorze mil quinhentos e onze reais), o qual enseja novo cálculo dos valores a serem descentralizados. Dessa forma o item **10. Cronograma de Desembolso** passa a vigorar da seguinte forma:

MÊS/ANO	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR DO REPASSE	TOTAL
Dezembro/2024	339018	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Outubro/2025	339020	R\$ 754.920,00	R\$ 2.000.000,00
	339018	R\$ 1.032.800,00	
	449020	R\$ 212.280,00	
Julho/2026	339020	R\$ 178.560,00	R\$ 1.226.055,50
	449020	R\$ 47.495,50	
	339018	R\$ 1.000.000,00	
Maio/2027	339018	R\$ 1.231.200,00	R\$ 1.457.255,50
	339020	R\$ 178.560,00	
	449020	R\$ 47.495,50	
Fevereiro/2028	339018	R\$ 1.231.200,00	R\$ 1.231.200,00
Total			R\$ 8.914.511,00

1.9. O item 11, do do Plano de Trabalho (30046120) do Termo de Execução Descentralizada n.º 009/2024 (30046120), teve alterações nos três valores previstos, sendo atualizado com a seguinte distribuição de valores no item **11. Plano de Aplicação Consolidado- PAD**:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339020	Auxílio Financeiro a pesquisadores	Não	R\$ 1.112.040,00
339018	Auxílio Financeiro a estudantes	Não	R\$ 7.495.200,00
449020	Auxílio financeiro a pesquisadores	Não	R\$ 307.271,00
TOTAL			R\$ 8.914.511,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as manifestações da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública (DSUSP) e da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (DIOPI) em apoiar financeiramente os projetos detalhados no *item 1.3* deste Termo Aditivo, com as devidas justificativas realizadas por meio das Notas Técnicas n.º 4/2026/CGSUSP/DSUSP/SENASP/MJ (35125578) e n.º 1/2026/CGFRON-Projetos/CGFRON DIOPI/DIOPI/SENASP/MJ (35190727), verifica-se a necessidade administrativa de expansão do número de pesquisas que sirvam de referência para o desenvolvimento de políticas de segurança pública que atendam às necessidades emergentes da sociedade, a partir de estudos e levantamento de dados baseados em evidências.

2.2. Nesse contexto, foi realizada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, por meio da Coordenação- Geral de Pesquisa, consulta formal à DSUSP e à DIOPI quanto ao interesse no apoio financeiro para os projetos relacionados às temáticas vinculadas às respectivas diretorias. Conforme explicitado, ambas manifestaram-se favoráveis às propostas, indicando disponibilidade orçamentária para o atendimento da demanda apresentada (35555602 e 35658444).

2.3. Diante do exposto, e à luz dos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, conclui-se que a ampliação do número de pesquisas a serem realizadas encontra amparo na necessidade administrativa de promover a atualização constante das políticas de segurança pública baseadas em evidências. Assim resta justificada a celebração deste 1º Termo Aditivo para viabilizar a inclusão dos 3 (três) projetos classificados no processo seletivo relacionado ao Programa de Cooperação Acadêmica - Segurança Pública e Democracia (Procad).

3. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Unidade Descentralizadora publicará o presente instrumento em seu sítio eletrônico no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura, conforme o art. 14 do decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

3.2. As demais condições do Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º 09/2024 (30046120) e anexo Plano de Trabalho permanecem inalteradas.

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes
Responsável pela Unidade Descentralizadora

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário Nacional de Segurança Pública
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 09:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühl Pintarelli, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 18/06/2026, às 10:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35832239** e o código CRC **C69679ED**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.